PORTARIA Nº. 110/2025

DATA – 16/06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO O Ofício n.º 176/2025, enviado ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhão-PR, de 28 de maio de 2025.

CONSIDERANDO O Ofício n.º 209/2025, enviado ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhão-PR, de 13 de junho de 2025.

CONSIDERANDO O Termo de Cessão nº. 1/2024.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.450/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DEVOLVER** o Servidor Público Municipal Sr. ELIAS PRESTES, inscrito no CPF n.º 015.710.399-45, que foi cedido pela Prefeitura Municipal de Pinhão Estado do Paraná com ônus para o Poder Legislativo do mesmo Município;

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 16/06/2025 20:41:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Jornal Fatos do Iguaçu do Município de Pinhão-PR- dia 16/06/2025.